

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024.

RUDIMAR MARAFON, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento do Município de Cordilheira Alta, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 297, de 11 de agosto de 2021, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 78, VIII, da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que realizará CHAMADA PÚBLICA visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento de vaga de **PROFESSOR DE HABILIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS HABILITADO (40h/sem)**, em razão do não preenchimento das vagas disponíveis, através do Processo Seletivo nº 02/2023, a qual as escolhas de vagas realizadas em 19/07/2023 e 26/07/2023 não sendo preenchidas todas as vagas disponibilizadas. Conforme previsto no item 15.5 e 15.5.1 do Edital do Processo Seletivo 02/2023, “os candidatos que não desejarem ingressar no quadro funcional do município podem protocolar requerimento, sendo reclassificados para ultimo colocado ao cargo, porém, a reincidência na recusa, implicará na imediata eliminação do quadro de classificados do processo seletivo”. Com isso, e havendo vagas em aberto, foi realizada Chamada Pública para a vaga, sendo então preenchida pela candidata J. P. R., que solicitou exoneração no início de fevereiro de 2024. Não havendo mais candidatos ao cargo, a serem chamados e, sempre sob amparo de excepcional interesse público e com a estrita observância dos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência, a qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, bem como pelas demais disposições legais vigentes, sob o comando da comissão designada na Portaria n. 107/2022, e considerando os itens a seguir:

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições terão início às 8h do dia 09/02/2024 até às 17h do dia 15/02/2024, devendo os interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poderes específicos para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição - candidato ou procurador) para inscreverem-se na Chamada Pública - nos termos deste Edital - apresentarem-se na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Alberto Maggioni s/n, bairro Rosa Linda, Cordilheira Alta/SC, munidos da seguinte documentação (originais e cópia simples legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório):

- a) Comprovante de tempo de serviço no cargo de Professor de Habilidades Artísticas Culturais Habilitado(a) (certidão de tempo de serviço, carteira de trabalho, outros);
- b) Diploma(s) de formação acadêmica;
- c) Formulário de inscrição para a Chamada Pública (anexo I deste Edital);
- d) CPF e RG.

2. DA VAGA

2.1 A vaga disponível é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Local	Vagas	Vigência Contrato
Professor(a) de Habilidades Artísticas Culturais Habilitado (matutino e vespertino)	40h (matutino e vespertino)	1 (uma) vaga para o Centro Educativo Municipal Mediação e 1 (uma) vaga para a Escola Municipal Prefeito Alceu Mazzioni	2 (duas) + CR (Cadastro de Reserva)	Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses

2.2 As atribuições do cargo de Professor de Habilidades Artísticas Culturais estão descritas na Lei Complementar Municipal n. 93/2013.

2.3 A habilitação exigida é a seguinte:

Cargo	Requisito
Professor(a) de Habilidades Artísticas Culturais	Ensino Superior Completo de Licenciatura na área de atuação ou cursando segunda licenciatura na área.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 A classificação desta Chamada Pública observará os seguintes critérios, sucessivamente:

- I - Maior tempo de serviço no cargo (computado até 31/01/2024);
- II - Maior formação acadêmica;
- III - Maior idade;
- IV - Sorteio.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1 Os candidatos classificados serão convocados para assumir a vaga no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Cordilheira Alta munido dos documentos de admissão.

4.2 A convocação se dará por Edital de Chamamento Público a ser publicado no Portal da Administração, Redes Sociais, e/ou através do Envio de E-mail ou mensagem por WhatsApp, fornecidos pelo Candidato na efetivação da sua ficha cadastral.

4.3 O candidato que deixar de assumir a vaga no prazo estabelecido será excluído da listagem de classificação da Chamada Pública.

5. DA REMUNERAÇÃO



5.1 A remuneração a ser paga, com base na legislação municipal vigente, é a seguinte:

Cargo	Carga Horária	Vencimento	Auxílio Alimentação	Remuneração Bruta
• Professor(a) de Habilidades Artísticas Culturais Habilitado	40h/sem	R\$ 4.420,56	R\$ 316,80	R\$ 4.737,36

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato terá direito à remuneração a partir do primeiro dia em que entrar em exercício, desde que efetivada a sua contratação, respeitadas as disposições editalícias e legais pertinentes.

6.3 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do respectivo Edital de Convocação da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.4 A validade deste edital (bem como o período de contratação) será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 (doze) meses;

6.5 Todos os candidatos são isentos da taxa de inscrição.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, respeitada a legislação em vigor.

Cordilheira Alta/SC, 07 de fevereiro de 2024.

RUDIMAR MARAFON
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

Nº Inscrição: _____ (preenchimento exclusivo da Comissão Especial)

*Preenchimento obrigatório pelo candidato

Cargo Pretendido*: _____

Nome*: _____

Idade*: _____

Data Nascimento*: _____/_____/_____

Estado Civil*: _____ RG*: _____ CPF*: _____

E-mail*: _____

Fone Fixo*: _____ Celular*: _____

Escolaridade*: _____

Formação acadêmica (campo para preenchimento exclusivo da Comissão Especial, conforme documentação apresentada pelo candidato):

Formação: _____

Assinatura do Candidato*: _____

Assinatura do Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____

Data: ___/___/_____

ATENÇÃO: O preenchimento deste documento (duas vias) em desacordo com as orientações nele contidas e/ou com as disposições editalícias correlatas autorizará a recusa do recebimento da respectiva inscrição.